CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS
Sessão de 08/07/2026
Despacho Aprovado por Unanimidade
Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 040/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

ALTERA e INCLUI Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR e INCLUIR Metas Prioritárias na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de **R$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais),** conforme dotações orçamentárias abaixo descrita:

02.01	**Gabinete do Prefeito**		
2.043	**Manutenção do Conselho Tutelar**	**R$**	**10.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
02.02	**Gabinete do Prefeito**		
2.148	**Manutenção da Defesa Civil**	**R$**	**300.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior e de auxílios e convênios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 07 de julho de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Defesa Civil

Função.....: 06
Subfunção.....: 182

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0202.2148~~	~~Manutenção da Defesa Civil~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~20.000,00~~	~~0,00~~	~~20.000,00~~
0202.2148 *	Manutenção da Defesa Civil	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos. Construção e implantação do centro logístico da Defesa Civil Municipal	Unid	270.000,00	200.000,00	470.000,00

* Alteração de meta

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....: 08
Subfunção.....: 243

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.2043 *	Manutenção do Conselho Tutelar	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Defesa Civil

Função.....: 06
Subfunção.....: 182

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0202.2148~~	~~Manutenção da Defesa Civil~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~5.000,00~~	~~0,00~~	~~5.000,00~~
		Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos. Construção e implantação do centro logístico da Defesa Civil Municipal				
0202.2148 **	Manutenção da Defesa Civil		Unid	255.000,00	200.000,00	455.000,00

* Inclusão de meta
** Alteração de meta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 040/2026, o qual "**ALTERA e INCLUI Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 310.000,00(Trezentos e dez mil reais) indica recursos e dá outras providências.**"

Justifica-se a necessidade da alteração e inclusão de metas e valores nas metas no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar, e alteração de meta tendo em vista a construção e implantação do Centro Logístico da Defesa Civil Municipal, sendo este com recurso estadual do PREPARA RS - Resolução FUNDEC n° 08/2026.

Da mesma forma é necessário a abertura de Crédito Especial para abertura das respectivas dotações orçamentárias, no valor de R$ 200.000,00 para recebimento do recurso estadual do PREPARA RS - Resolução FUNDEC n° 08/2026, e no valor de R$ 110.000,00 do superávit financeiro do exercício anterior.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal